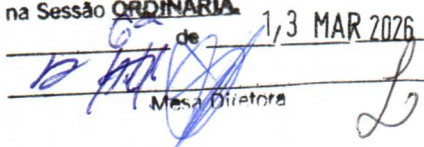




PROJETO DE LEI Nº 005/2026

SÚMULA: CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO SR. ANTÔNIO NUNES SEVERO GOMES.

AUTORIA: Vereadores **Oslén Dias dos Santos (Tuti)**, Francisco Ailton dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva e Reginaldo Luiz da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 1,3 MAR 2026

Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Sr. **ANTÔNIO NUNES SEVERO GOMES**, pioneiro e topógrafo responsável pela implantação do núcleo urbano de Alta Floresta/MT, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

§ 1º A concessão da honraria fundamenta-se no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 347/1991, constituindo-se em proposição do Poder Legislativo.

§ 2º O homenageado comprova o atendimento ao requisito previsto no § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 347/1991, mediante documentação anexa que demonstra a prestação de relevantes serviços à comunidade altaflorestense.

§ 3º O reconhecimento ora concedido encontra respaldo histórico e simbólico na representação heráldica do **Leão Rompante**, elemento integrante do Brasão de Armas do Município, que simboliza a força pioneira e o espírito desbravador associados à trajetória do homenageado, conforme disposto na alínea “c” do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 350/1991.

Art. 2º Integram o presente Projeto de Lei, para fins de comprovação dos relevantes serviços prestados, a declaração formal da empresa colonizadora responsável pelos projetos de implantação das cidades de Alta Floresta, Paranaíta e Apiacás, bem como cópia de publicação jornalística que registra historicamente a atuação do homenageado.



Art. 3º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, acompanhada da medalha e do diploma de “Comendador Municipal do Brasão”, observadas as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 347/1991.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 13 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 13 MAR 2026
Mesa Diretora

Vereadores:

Oslon Dias dos Santos

“Tuti”

Francisco Ailton dos Santos

Presidente

Silvino C. Pires Pereira (Dida)

Vice-presidente

Darli Luciano da Silva

1º Secretário

Darlan Trindade Carvalho

2º Secretário

Adelson da Silva Rezende

Bernardo Patrício dos Santos

Claudinei de S. Jesus

Douglas P. Teixeira de Carvalho

Elisa Gomes Machado

Francisco Ramos da Silva

“Chico Motocross”

Leonice Klaus dos Santos

Marcos Roberto Menin

Nilson Pereira da Silva

“Professor Nilson”

Reginaldo Luiz da Silva

“Naldo da Pista”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 13 MAR 2026

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 005/2026, que “Concede a Comenda da Ordem Municipal do Brasão ao Sr. Antônio Nunes Severo Gomes”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição visa prestar justa e merecida homenagem ao Sr. **Antônio Nunes Severo Gomes**, pioneiro e topógrafo responsável por marcos fundamentais na implantação do núcleo urbano de Alta Floresta. Seu legado histórico encontra-se simbolicamente representado no próprio Brasão de Armas do Município, por meio do Leão Rompante, conforme expressa referência na Lei Municipal nº 350/1991.

Nos termos do § 2º do art. 1º do presente Projeto de Lei, quanto ao amparo da honraria, encontra-se devidamente anexada declaração formal da empresa **Indeco – Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda.**, responsável pelos projetos de colonização que deram origem às cidades de Alta Floresta, Paranaíta e Apiacás.

A referida declaração atesta, com riqueza de detalhes históricos, que o Sr. Antônio Nunes Severo Gomes foi o profissional responsável por comandar a linha de frente da demarcação da Rodovia MT-208, partindo da Rodovia Cuiabá–Santarém (BR-163) até o local escolhido para a implantação da cidade de Alta Floresta, tendo colocado a histórica “estaca zero” em 15 de abril de 1974. Seu trabalho técnico avançou por mais de 150 quilômetros em mata densa e inexplorada, exigindo conhecimento, coragem e precisão topográfica.

Consta ainda que o homenageado liderou a demarcação do traçado da MT-206, ligando Alta Floresta a Paranaíta e Apiacás, além de ter conduzido toda a delimitação de limites territoriais, acessos principais, vicinais, lotes rurais e urbanos nos três projetos de colonização desenvolvidos pela empresa, em área superior a 800 mil hectares. Trata-se, portanto, de contribuição direta e determinante para o sucesso do processo de ocupação organizada e para o desenvolvimento do extremo norte mato-grossense.

Importante destacar que sua atuação profissional antecede inclusive os projetos da Indeco, tendo o Sr. Severo participado, como integrante do 9º Batalhão de Engenharia e Construção, da implantação da Rodovia Cuiabá–Santarém, atual **BR-163**, prestando relevantes serviços ao Exército Brasileiro, experiência que o credenciou tecnicamente para assumir a missão pioneira em nossa região.

Outrossim, a relevância de sua trajetória encontra-se registrada em matéria publicada na revista “Pioneiro” (conforme cópias anexas), nas páginas 23, 24 e 25, que traz extensa entrevista com o homenageado, acompanhada de registros fotográficos históricos de seu trabalho. Na reportagem, o Sr. Antônio Nunes Severo relembra detalhadamente as etapas da implantação das rodovias, a travessia de rios como o Teles Pires e o Apiacás, a demarcação das primeiras vicinais, bem como a marcação dos primeiros lotes urbanos de Alta Floresta, Paranaíta e Apiacás.



[Assinatura]
Mesa Diretora

Os relatos históricos evidenciam que sua atuação não se limitou à técnica topográfica, mas representou verdadeiro ato de desbravamento e planejamento territorial, possibilitando a chegada de centenas de famílias pioneiras, estruturando o traçado urbano e rural e lançando as bases do desenvolvimento econômico e social da região.

As informações documentais anexadas — tanto a declaração oficial da empresa colonizadora quanto a matéria jornalística ilustrada — comprovam de forma inequívoca o atendimento ao requisito legal de relevantes serviços prestados à comunidade altaflorestense, conforme exigido pela Lei Municipal nº 347/1991.

Trata-se, portanto, de reconhecimento público a um cidadão cuja história se confunde com a própria origem do Município. Homenageá-lo em vida é valorizar a memória, preservar a identidade histórica local e reafirmar o respeito desta Casa de Leis aos verdadeiros construtores de Alta Floresta.

Por estes e por tantos outros relevantes motivos, submetemos a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 13 de fevereiro de 2026.

Vereadores:

[Assinatura]
Oslén Dias dos Santos
“Tuti”

[Assinatura]
Francisco Ailton dos Santos

[Assinatura]
Silvino C. Pires Pereira
“Dida Pires”

[Assinatura]
Darli Luciano da Silva
1º Secretário

[Assinatura]
Darlan Trindade Carvalho
2º Secretário

[Assinatura]
Adelson da Silva Rezende

[Assinatura]
Bernardo Patrício dos Santos

[Assinatura]
Claudinei de S. Jesus

[Assinatura]
Douglas P. Teixeira de Carvalho

[Assinatura]
Elisa Gomes Machado

[Assinatura]
Francisco Ramos da Silva
“Chicão Motocross”

[Assinatura]
Leonice Klaus dos Santos

[Assinatura]
Marcos Roberto Menin

[Assinatura]
Nilson Pereira da Silva
“Professor Nilson”

[Assinatura]
Reginaldo Luiz da Silva
“Naldo da Pista”